



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-SC Nº 006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Atualiza valores da Decisão Coren-SC nº 005/2023.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** os princípios da administração pública, estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

**Considerando** o disposto no art. 30 da Decisão Coren-SC nº 005/2023 que estabelece que os valores das verbas indenizatórias “poderão ser atualizados anualmente por decisão do Coren-SC, no mês de fevereiro de cada exercício, aplicando-se o índice do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo”, desde que observada a receita líquida e limites necessários ao cumprimento das demais obrigações, para que não venha a causar prejuízos à Administração Pública, sob as penas de Lei.

**Considerando** o Orçamento-Programa 2025 do Coren-SC, devidamente homologado pelo Cofen;

**Considerando**, por fim, a deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC;

#### **Decidem:**

**Art. 1º** Atualizar os valores das verbas indenizatórias conforme quadros a seguir:

#### **Quadro I – Verbas de Representação e Jeton**

<b>Verba</b>	<b>Valor unitário</b>
Auxílio Representação Conselheiro	R\$ 342,00
Auxílio Representação Presidente	R\$ 444,00
Auxílio Representação Diretoria	R\$ 410,00
Auxílio Representação Colaborador – Nível Superior	R\$ 273,00
Auxílio Representação Colaborador – Nível Médio	R\$ 239,00
Jeton Conselheiro	R\$ 308,00
Jeton Presidente	R\$ 400,00
Jeton Diretoria (exceto Câmara de Ética)	R\$ 370,00



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73


### Quadro II - Diárias

Classificação do Cargo/Emprego/Função Qualificação Profissional	Deslocamento dentro do Estado de Santa Catarina, exceto Região Metropolitana	Deslocamento para os demais Estados do país	Deslocamento para o Exterior (América do Sul/ América Central/ Caribe/África)	Deslocamento para o Exterior (USA/ Canadá/ México)	Deslocamento para o Exterior (Europa/ Ásia/Oceania/Oriente Médio)
A) Conselheiros do Coren-SC	R\$ 432,00	R\$ 562,00	US\$ 300,00	US\$ 400,00	US\$ 500,00
B) Empregados Públicos Comissionados e Colaboradores do Coren-SC Nível Superior	R\$ 359,00	R\$ 467,00	US\$ 200,00	US\$ 350,00	US\$ 400,00
C) Empregados Públicos de Nível Superior	R\$ 354,00	R\$ 460,00	US\$ 150,00	US\$ 300,00	US\$ 350,00
D) Empregados Públicos e Colaboradores de Médio e Nível Técnico	R\$ 349,00	R\$ 454,00	US\$ 140,00	US\$ 280,00	US\$ 320,00

**Art. 2º** Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser atualizado o Anexo I da Decisão 005/2023.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

  
**Maristela Assunção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedit Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária